

**ASSEMBLEIA MUNICIPAL
DE
VENDAS NOVAS**



SESSÃO DE JUNHO

ATA N.º 4/2023



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE VENDAS NOVAS

Ata n.º 04/2023

1. Aos vinte e nove dias do mês de junho do ano dois mil e vinte e três, no Fórum Cultural "A Praça", teve lugar uma Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de Vendas Novas, com início às 21 horas, tendo estado presentes os seguintes membros: Hermínia Maria Viegas Henriques, Aníbal José Serelha Lopes da Silva, Ana Sofia Vaz Rebelo, Paulo Jorge Piteira Campino, João Pedro Jorge Martins, Daniel dos Santos Cardoso, Maria Clara Cardoso Pereira, Paula Maria S. Guerreiro Rocharte Valentim, Sandra Maria Patuleia Grilo (PS), Maria Manuela Alminhas Passão Moura, João Carlos de Carvalho Branco Perdigão Marquês, António Manuel Louro Prata, Sónia Isabel Matias de Carvalho Grulha, Tomás Maria de Sousa Cardoso Marques (PPD/PSD.CDS-PP), Cármem Isabel Tanganho Ramos, José Manuel Batista Leitão e Orlando António das Neves Dias (PCP-PEV).
2. A Câmara Municipal esteve representada pelo Vice-Presidente Valentino Cunha, pelos vereadores Ricardo Videira e Luís Matias, e pelo chefe da DAF Hélder Fernandes.
3. A **Presidente da Assembleia Municipal**, saudou todos os presentes na Assembleia Municipal, o público presente, todos os vendasnovenses que estavam a ver através do Facebook do município e os funcionários que estavam a dar apoio à Assembleia.

PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA

4. Foi apresentado para votação pela **Presidente da Assembleia Municipal** o **Projeto de Ata n.º 3/2023**, referente à sessão realizada no dia 28 de abril de 2023.
5. O **Membro João Perdigão**, solicitou a correção da linha 117 do documento.
6. Não havendo mais intervenções, o documento foi posto a votação, tendo sido **aprovado** por **unanimidade**, o **projeto de ata n.º 3/2023**, referente à sessão realizada no dia 28 de abril de 2023.
7. Não participaram na discussão e votação os membros João Pedro Jorge Martins (PS), Maria Manuela Alminhas Passão Moura (PPD/PSD.CDS-PP) e Cármem Isabel Tanganho Ramos (PCP)-PEV), por não terem estado presentes na sessão em causa.
8. A **Presidente da Assembleia Municipal**, solicitou à bancada do PSD/PSD.CDS-PP para que apresentasse as suas moções.
9. Foi apresentada pelo **Membro António Prata**, em representação da bancada PSD/PSD.CDS-PP, a **Recomendação "Semáforos avariados em Vendas Novas"**. **(Anexo 19/23)**
10. A **Presidente da Assembleia Municipal** colocou à discussão o documento apresentado.
11. O **Membro Aníbal Silva**, proferiu que a bancada PS não acompanhava a moção apresentada pois não haveria necessidade de fazer uma recomendação sobre um assunto que já estaria em fase de conclusão.
12. O **Membro José Leitão**, referiu que intenção da bancada (PCP)-PEV é votar favoravelmente a moção do PSD, pois considera não haver razão dos semáforos se encontrarem nessa situação.

13. O **Membro António Prata**, proferiu que a Moção de Recomendação foi apresentada, devido ao fato de na Reunião de Câmara onde a bancada (PPD)/PSD.CDS-PP apresentou a mesma preocupação em relação à situação, e após o ponto de situação ter sido feito pelo técnico do município, não tendo ficado clara a explicação para a bancada, ter o Presidente da Câmara Municipal dito, que iria ser enviado à bancada (PPD)/PSD.CDS-PP uma comunicação por escrito a clarificar a situação, comunicação essa que não chegou, daí voltar a ser colocada esta questão.
14. Não havendo mais intervenções, a **Presidente da Assembleia Municipal** colocou o documento a votação, sendo **rejeitada**, por **maioria**, com 8 votos a favor (5 do PPD/PSD.CDS-PP e 3 do PCP-PEV) e 9 votos contra (PS).
15. Foi apresentada pelo **Membro Tomás Marques** em representação da bancada PPD/PSD.CDS-PP, a **Recomendação à Câmara Municipal de Vendas Novas de um novo roteiro para a 2.ª edição do "Governo + Próximo". (Anexo 20/23)**
16. A **Presidente da Assembleia Municipal** colocou à discussão o documento apresentado.
17. O **Membro José Leitão**, referiu que embora a bancada PCP-PEV concorde com alguns dos pontos apresentados na recomendação, iria abster-se em relação à recomendação apresentada.
18. Não havendo mais intervenções, a **Presidente da Assembleia Municipal** colocou o documento a votação, sendo **rejeitada**, por **maioria**, com 5 votos a favor (PPD/PSD.CDS-PP), 3 abstenções (PCP-PEV) e 9 votos contra (PS),
19. Foi apresentado pelo **Membro José Leitão** em representação da bancada PCP-PEV, o **Voto de Protesto pelas declarações da Presidente do Banco Central Europeu. (Anexo 21/23)**
20. O **Membro João Perdigão**, referiu que embora a bancada seja da opinião que a posição tomada pela Presidente do BCE revele uma certa falta de sensibilidade social e que deveria haver uma salvaguarda das famílias que estão bastante endividadas, a bancada PPD/PSD.CDS-PP iria-se abster na votação.
21. O **Membro José Leitão** referiu que não entende o motivo para a abstenção da bancada PPD/PSD.CDS-PP, face ao referido anteriormente pelo membro João Perdigão Marquês em relação a estas questões.
22. Não havendo mais intervenções, a **Presidente da Assembleia Municipal** colocou o documento a votação, sendo **aprovado** por **maioria**, com 12 votos a favor (9 do PS e 3 do PCP-PEV) e 5 abstenções (PPD/PSD.CDS-PP).

PERÍODO DA ORDEM DO DIA

1.º ponto – 3.ª Alteração Modificativa (Revisão) ao Orçamento, PPI e PAM de 2023

23. A **Presidente da Assembleia Municipal**, colocou à discussão o 1.º ponto da ordem de trabalhos e deu a palavra ao Vice-Presidente da Câmara Municipal, para que fosse feita a respetiva introdução.
24. O **Vice-Presidente da Câmara Municipal**, realizou um breve resumo do ponto em questão e referiu que estar disponível para qualquer esclarecimento.



25. O **Membro Tomás Marques**, referiu que a revisão orçamental que iria ser votada não apresenta qualquer tipo de alterações estruturais ao documento que foi viabilizado em dezembro. Nenhum dos compromissos que foram assumidos pelas duas partes na altura da sua viabilização é colocado em causa, e nesse sentido a bancada iria manter o sentido de voto.
26. Mencionou duas preocupações. Sendo a primeira, a extensão do quartel dos Bombeiros Voluntários de Vendas Novas que continua a precisar de mais financiamento público que não estava previsto no projeto inicial e a segunda, a requalificação do parque escolar que continua a ser insuficiente.
27. O **Vice-Presidente da Câmara Municipal**, em resposta ao membro Tomás Marques, perguntou porque que e que considera que as verbas são insuficientes no que diz respeito à requalificação do parque escolar, tendo em conta o ponto de situação em que se encontram.
28. O **Membro João Perdigão**, solicitou à Presidente da Assembleia Municipal que informasse o Vice-Presidente da Câmara Municipal de que quem faz perguntas são os de membros municipais ao executivo e não o contrário.
29. O **Vice-Presidente da Câmara Municipal**, referiu que se encontram num período de debate e tendo em conta o ponto de situação em que estão e a verba que está atualmente prevista em orçamento municipal e o desenrolar do processo, se acham que de alguma forma o valor que nós temos hoje no orçamento municipal, para o ponto de situação em que estamos, não é suficiente, gostaria que justificassem o porquê em vez de apenas dizerem que não é suficiente.
30. O **Membro Tomás Marques**, referiu que seja qual for a fase em que estiver o processo é insuficiente para resolver o problema que têm os vendasnovenses, referindo que neste momento existe uma escola que tem 30 anos e que precisa de obras estruturais.
31. O **Vice-Presidente da Câmara Municipal**, referiu que as obras não se irão realizar este ano, tendo em conta que se está numa fase, de levantamentos e de início do projeto de requalificação e ampliação das escolas que estão em causa.
32. Não havendo mais intervenções, a **Presidente da Assembleia Municipal** colocou o documento a votação, sendo **aprovado**, por **maioria** com 9 votos a favor (PS) e 8 abstenções (5 do PPD/PSD.CDS-PP e 3 do PCP-PEV), aprovar a 3.a Alteração Modificativa (Revisão) ao Orçamento, PPI e PAM de 2023.

2.º Ponto – Regularização de áreas do prédio rústico Artigo 21-0 (parte) por cedência ao domínio público e pedido de colocação de vedação

33. A **Presidente da Assembleia Municipal**, colocou à discussão o 2.º ponto da ordem de trabalhos e deu a palavra ao Vice-Presidente da Câmara Municipal, para que seja feita a respetiva introdução.
34. o **Vice-Presidente da Câmara Municipal**, fez um breve resumo do ponto em questão.
35. Não havendo intervenções, a **Presidente da Assembleia Municipal** colocou o documento a votação, sendo **aprovado**, por **maioria**, com 12 votos a favor (9 do PS e 3 do PCP-PEV) e 5 abstenções (PPD/PSD.CDS-PP), **nos termos e para os efeitos na al. j) do n.º 1 do art.º 33.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013 de 12/09, no sentido de: 1) Aceitar a cedência gratuita das seguintes parcelas de terreno a integrar no domínio público municipal: a) Uma parcela de terreno com a área de 304,95 m2, identificada como Rua A; b) Uma parcela de terreno com a área de 727,79 m2, identificada como Rua B, e; c) Uma parcela com a área de 86,40 m2, identificada como Rua Sede, sendo as parcelas acima**

identificadas a desanexar do prédio misto sito na Courela do Monte da Piçarras, em Vendas Novas, composto por terra de cultura arvenses, vinha, oliveiras e habitação de rés do chão com superfície coberta de 56,00 m² e dependência com a área de 44, 00 m², com a área total de 1,3649 há, inscrito na respetiva matriz sob o artigo rústico 21 da seção O e artigo urbano 2361 da Freguesia de Vendas Novas, descrito na Conservatória do Registo Predial de Vendas Novas, sob o número 3104/19981018 da mesma freguesia. 2) Aprovar a minuta de protocolo de cedência e autorizar o Presidente da Câmara Municipal à sua outorga.

3.º Ponto – Relatório de Monitorização do Plano de Gestão de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas do Município de Vendas Novas – Ano 2022

36. A **Presidente da Assembleia Municipal** informou que o 3º ponto da ordem de trabalhos é para tomada de conhecimento e deu a palavra ao Vice-Presidente da Câmara Municipal, para que seja feita a respetiva introdução.

37. O **Vice-Presidente da Câmara Municipal**, proferiu estar disponível para qualquer esclarecimento.

38. Não havendo intervenções.

39. **A Assembleia Municipal tomou conhecimento.**

4.º Ponto – Adenda ao Contrato de Transferência de Competências e Auto de Transferência de Recursos entre o Município de Vendas Novas e a Freguesia de Landeira

40. A **Presidente da Assembleia Municipal**, colocou à discussão o 4.º ponto da ordem de trabalhos e deu a palavra ao Vice-Presidente da Câmara Municipal, para que fosse feita a respetiva introdução.

41. O **Vice-Presidente da Câmara Municipal**, apresentou o ponto em questão e o ponto 5º em conjunto.

42. A **Presidente da Assembleia Municipal**, informou que embora os pontos tenham sido apresentados juntos a votação iria ser em separado, colocando o ponto em questão para discussão.

43. A **Membro Sónia Grulha**, referiu que assinar os contratos de transferência de competências para as Juntas de Freguesia significa entregar tarefas e responsabilidades aos órgãos autárquicos, que por estarem mais próximos da população estão mais capacitados para as assumir e executar. Ao delegar estas competências é igualmente esperado que o Município proporcione e garanta condições para que as Juntas as consigam desempenhar, e como já foi de referido na última Reunião de Câmara, continuam a considerar que o valor transferido não é suficiente para sustentar os custos indiretos que as competências acarretam, e a bancada da coligação Vendas Novas Primeiro irá abster-se na votação.

44. O **Vice-Presidente da Câmara Municipal**, esclareceu que o documento será para entrar em vigor a 1 de janeiro de 2024 e não em 2023 como consta.

45. Não havendo mais intervenções, a **Presidente da Assembleia Municipal** colocou o documento a votação, sendo **aprovado** por **maioria**, com 12 votos a favor (9 do PS e 3 do PCP-PEV) e 5 abstenções (PPD/PSD.CDS-PP), **aprovar a Adenda ao Contrato de Transferência de Competências e Auto de Transferência de Recursos entre o Município de Vendas Novas e a Freguesia de Landeira, a vigorar a partir de 1 de janeiro de 2024.**



5.º Ponto – Adenda ao Contrato de Transferência de Competências e Auto de Transferência de Recursos entre o Município de Vendas Novas e a Junta de Freguesia de Vendas Novas

46. A **Presidente da Assembleia Municipal**, referiu que o 5º ponto já tinha sido apresentado pelo Vice-Presidente da Câmara Municipal, colocando o ponto para discussão.
47. O **Membro José Leitão** referiu haver uma discrepância de valores entre o documento anteriormente apresentado e aprovado em Reunião de Câmara, e o documento apresentado e aprovado em Assembleia de Freguesia sendo que nessas condições seria impossível o mesmo ser votado em Assembleia Municipal. Propôs a não fosse votado e que fosse corrigido, sendo que estaria a ser cometida uma ilegalidade aprovar um documento em Assembleia Municipal que não tenha passado em Reunião de Câmara.
48. O **Vice-Presidente da Câmara Municipal**, referiu que no documento apresentado e votado em Reunião de Câmara teria sido detetada a gralha nos valores apresentados e que teria sido explicado essa situação aos vereadores presentes na reunião de que os valores corretos seriam os do documento apresentado e aprovado em Assembleia de Freguesia.
49. O **Membro José Leitão**, voltou a referir que o documento aprovado em Reunião de Câmara teria valores inferiores aos do documento aprovado em Assembleia Municipal e colocando a questão de se a bancada do PCP-PEV poderia ou não interpelar diretamente os vereadores da bancada do PPD/PSD.CDS-PP para se perceber o que teria sido aprovado efetivamente.
50. O **Vice-Presidente da Câmara Municipal**, aconselhou o Membro José Leitão a falar com o vereador da bancada PCP-PEV, pois o documento apresentado naquele momento seria o mesmo que tinha sido apresentado, discutido e aprovado em Reunião de Câmara após explicação da gralha detetada a todos os vereadores.
51. O **Membro João Perdigão**, solicitou que o Vice-Presidente da Câmara Municipal autorizasse um dos vereadores do PPD/PSD.CDS-PP a prestar uma declaração adicional ao já referido, visto não estar presente o vereador do PCP-PEV.
52. O **Vereador Ricardo Videira**, referiu que a questão que é colocada pelo membro José Leitão faz sentido. Faz sentido porque aquilo que foi votado inicialmente em Reunião de Câmara Municipal tinha uma gralha, e foi assim que nos foi apresentado, e foi feita uma correção posterior com a anuência dos restantes vereadores.
53. O **Membro José Leitão**, referiu que estando esclarecido e resolvido a bancada PCP-PEV iria votar favoravelmente.
54. Não havendo mais intervenções, a **Presidente da Assembleia Municipal** colocou o documento a votação, sendo **aprovado**, por **maioria**, com 12 votos a favor (9 do PS e 3 do PCP-PEV) e 5 abstenções (PPD/PSD.CDS-PP), **aprovar a Adenda ao Contrato de Transferência de Competências e Auto de Transferência de Recursos entre o Município de Vendas Novas e a Junta de Freguesia de Vendas Novas, a vigorar a partir de 1 de janeiro de 2024.**

6.º Ponto – - Eixos Estratégicos de Desenvolvimento Cultural 2023_2030

55. A **Presidente da Assembleia Municipal** informou que o 6.º ponto da ordem de trabalhos é para tomada de conhecimento e deu a palavra ao Vice-Presidente da Câmara Municipal, para que fosse feita a respetiva introdução.

56. O **Vice-Presidente da Câmara Municipal**, realizou um breve resumo do ponto, referindo estar disponível para qualquer esclarecimento.
57. O **Membro João Perdigão**, referiu que o documento tem sustentabilidade, que depois de ter acolhido os contributos do PSD, ficou melhor, mas que continua a não ser um documento do PSD e que ainda existem questões que ficaram por colocar.
58. **A Assembleia Municipal tomou conhecimento.**

7.º Ponto – Informação da Atividade Municipal

59. A **Presidente da Assembleia Municipal**, colocou à discussão o 7.º ponto da ordem de trabalhos e deu a palavra ao Vice-Presidente da Câmara Municipal, para que feita a respetiva introdução.
60. O **Vice-Presidente da Câmara Municipal**, referiu não ter nada a acrescentar, estando disponível para qualquer esclarecimento.
61. O **Membro António Prata** questionou o Vice-Presidente da Câmara Municipal se na reunião de Concelho de Ministros realizada em Évora, teria estado em agenda algum dos assuntos de interesse direto para Vendas Novas e se resultou a materialização de algum compromisso com o governo com projetos de decisão.
62. O **Membro José Leitão**, referiu a ausência da demonstração de execução do PPI na documentação fornecida e a falta de informação detalhada em determinados pontos da informação, finalizando com a sugestão de haver cuidado na informação que é fornecida à Assembleia Municipal.
63. O **Vice-Presidente da Câmara Municipal**, esclareceu a bancada do PCP-PEV, que é mais importante no entender do Executivo Municipal, dar apenas informação detalhada em pontos de maior interesse, como por exemplo, especificar o número de atendimentos feitos no Espaço do Cidadão
64. Continuou a sua intervenção respondendo à questão colocada pela bancada do PPD.PSD/CDS-PP, referindo terem sido abordadas junto das respetivas entidades competentes a questão da falta de médicos, a questão da plataforma logística rodoferroviária para Vendas Novas, a questão do reajuste dos horários da CP e o aumento de carruagens, e a questão da requalificação do parque escolar de Vendas Novas.
65. O **Membro António Prata**, questionou se o Governo esteve presente em Évora, que compromissos assumiu e o que trouxe para os munícipes de Vendas Novas.
66. A **Membro Manuela Moura**, referiu e reforçou ser importante o crescimento do parque escolar.
67. O **Membro João Perdigão**, questionou o porque de estando o Governo em Vendas Novas da oposição não ter sido convidada para estar presente.
68. O **Vice-Presidente da Câmara Municipal**, referiu ser intenção do município, com base no crescimento da população estudantil dos últimos anos e perspetiva de continuar a crescer, construir uma nova escola de 1º ciclo.
69. Respondeu as questões colocadas pela bancada PPD/PSD.CDS-PP relativamente á comitiva que acompanhou a visita dos Ministros a Vendas Novas.
70. O **Membro Tomás Marques**, questionou o porquê da Presidente da Junta de Freguesia da Landeira, não estar incluída no protocolo e esperam que o protocolo

abranja também os partidos da oposição porque todos trabalham por bem de Vendas Novas

71. Referiu ainda que as escolas estão a ter uma grande pressão.
72. Questionou o Vice-Presidente da Câmara se quando for fixado o centro de refugiados, Vendas Novas irá estar preparada, questionou ainda sobre quais são as soluções apresentadas, quando é que vamos estar preparados e como é que vamos suportar este acréscimo de população.
73. Mencionou ainda que: “Consideramos que uma escola é muito bem-vinda, agora até dezembro não há de estar feita, por isso, como é que vamos receber os alunos? Quais é que são as soluções?”
74. O **Vice-Presidente da Câmara Municipal**, respondeu ao porquê da Presidente da Junta da Freguesia da Landeira não ter acompanhado a comitiva, referiu que aumento de cem alunos num ano letivo não era, nem espectável há um ano, nem era previsível muito menos há dois, três anos, que construir uma escola nova não estava programada há quatro anos porque os dados evidenciavam que não era necessário e que se está a preparar o futuro.
75. O **Membro Tomás Marques**, referiu que continua com a dúvida se Vendas Novas está preparado para a pressão que vai haver em dezembro com a fixação aqui do centro de refugiados.
76. Questionou, “Temos sítio para todos os jovens, que previsivelmente vão chegar, terem aulas?”
77. O **Vice-Presidente da Câmara Municipal**, respondeu as questões colocadas e referiu que a Câmara Municipal nunca foi informada, ou perguntaram se tinha capacidade para acolher o número de crianças que se espera receber nesse centro de refugiados, que estimam possam ser cerca de quarenta.
78. O **Membro João Perdigão**, questionou novamente se houve ou não a assinatura, ou o compromisso relativamente ao Concelho de Vendas Novas, relativamente ao Concelho de Ministros realizado em Évora.
79. Questionou ainda em que situação se encontra a taxa de execução relativamente ao Primeiro Direito, relativamente à Estratégia Local de Habitação.
80. O **Vice-Presidente da Câmara Municipal**, respondeu às questões solícitas, referindo que em relação à assinatura de protocolos, que mais vale não assinar nada do que assinar algo com que não se concorda.
81. A Estratégia Local de Habitação apesar de ter sido aprovado em fevereiro de 2022 na Assembleia Municipal, apenas foi homologada pelo IRU em dezembro de 2022. No orçamento municipal de 2023 tinha-se previstos 135.000€ para aquisição de dois artigos para a Estratégia Local de Habitação, mas só foi possível adquirir um e informou os procedimentos que tem vindo a ser realizados.
82. O **Membro António Prata**, referiu que tiveram conhecimento através de declarações do senhor Presidente da Câmara Municipal na comunicação social, da realização de um estudo pela CCDR Alentejo, relativo ao tráfego de veículos pesados que atualmente passam na área urbana de Vendas Novas e Montemor-o-Novo.
83. Solicitou que fosse facultada uma cópia do estudo e face à não existência de informação, questionou o que se segue, que soluções e o que está projetado.

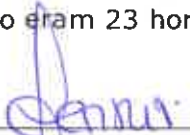
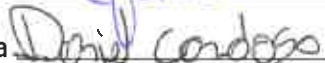
84. O **Vice-Presidente da Câmara Municipal**, respondeu, mencionando que no estudo referido teria sido simplesmente feita uma contagem de travessias de veículos pesados, tanto em Vendas Novas como em Montemor-o-Novo, de forma a fundamentar junto do Governo uma solução alternativa para a circulação de veículos pesados dentro destas localidades, que passaria pelo desvio da circulação de pesados para a autoestrada e que deve requerer da redução ou eliminação de pagamento de portagens para esse tipo de veículos, e que o estudo era da autoria, apresentação e coordenação da CCDR, sendo Vendas Novas apenas parte interessada, e que o estudo teria sido exposto ao Ministério das Infraestruturas através de reunião com o Secretário de Estado, junto com as preocupações do Município Vendas Novas e de Montemor-o-Novo, assim como da CCDR, e que se aguardava resposta do Governo.
85. **A Assembleia Municipal tomou conhecimento.**

PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO

86. O **Munícipe Ruben de Carvalho**, questionou quais seriam os valores atuais cobrados para proceder a um loteamento, e dado a lei que rege o procedimento ter 40 anos, se a Câmara Municipal pretende rever os valores cobrados aos munícipes. Colocou ainda a questão de quando irão os vendasnovenses ter o PDM e não havendo data, que medidas tem a Câmara Municipal definidas para resolver esse mesmo problema. Finalizou com a questão de qual seria o tempo médio para obter uma licença de habitação em Vendas Novas, referindo ter conhecimento de haver casos de espera de 3 ou 4 meses.
87. O **Munícipe Luís Rodrigues**, questionou o porquê de raramente ser feita a varredura da Rua Almada Negreiros. Referiu ainda falta de recolha de lixo dos contentores.
88. O **Vice-Presidente da Câmara Municipal**, referiu que em relação à questão colocada sobre a limpeza de ruas, está (esta) é competência delegada na Junta de Freguesia. Em relação à questão acerca dos valores de loteamento cobrados, estes seriam os que constariam no Regulamento de Taxas e Licenças em vigor na Câmara Municipal de Vendas Novas. Referente ao PDM referiu que este teria obrigatoriamente aprovado até (até) final de 2023. Referiu ainda que a emissão da licença de habitação seria rápida, a partir do momento em que o fiscal municipal desse consentimento depois de confirmar se a obra final estaria em conformidade com o projeto.
89. Não tendo havido mais assuntos a tratar, foi lida, votada e **aprovada**, por **unanimidade**, a minuta da ata, tendo a **Presidente da Assembleia Municipal** dado por encerrada a sessão quando eram 23 horas e 29 minutos do dia 29 de junho de 2023.

A Presidente da Assembleia _____

O 2.º Secretário da Assembleia _____

ANEXOS



RECOMENDAÇÃO

Semáforos avariados em Vendas Novas

A sinalização luminosa tem por finalidade alertar, advertir ou orientar condutores de veículos e pedestres.

Por Vendas Novas, constata-se a frequente inoperacionalidade da sinalização luminosa destacando-se os semáforos que se encontram avariados ou desligados por largos períodos, como é o caso dos semáforos do Cruzamento do Ivo que estão há meses para ser reparados e os semáforos do Moinho de Vento, estes situados junto das escolas de Vendas Novas, onde as nossas crianças e jovens passam diariamente e que depois de terem sido substituídos há alguns meses atrás continuam por ligar, gerando dúvidas e insegurança a quem ali circula, quer peões, quer automobilistas.

As situações de perigo que daí decorrem são grandes para o tráfego automóvel, e ainda maiores para os peões, pelo que urge atuar no sentido de lhe pôr termo.

Neste contexto, a bancada do PSD/CDS propõe à Assembleia Municipal de Vendas Novas, reunida no dia 29 de junho de 2023, no Fórum Cultural “A Praça”, que delibere recomendar à Câmara Municipal de Vendas Novas:

§) Que diligencie, pela regularização imediata de toda a sinalização luminosa existente no concelho de Vendas Novas.

Vendas Novas, 29 de junho de 2023

A bancada do PSD/CDS – Vendas Novas Primeiro



Recomendação à Câmara Municipal de Vendas Novas de um novo roteiro para a 2ª edição do Governo + Próximo

Nos passados dias 21 e 22 do presente mês, o distrito de Évora foi visitado pelos membros do XXIII Governo da República Portuguesa que realizaram um périplo pela nossa região e puderam fazer visitas e assinar protocolos um pouco por todos os concelhos.

Este programa, criado pelo governo seguindo os bons exemplos do maior partido da oposição, tem como principal objetivo permitir o contacto com a população e conhecer as particularidades de cada região. A iniciativa ganha especial relevância em zonas como o Alentejo Central que, estando subrepresentadas na Assembleia da República, acabam por ser cronicamente esquecidas nas grandes opções governativas. Acreditamos que é aproximando as pessoas dos decisores políticos e os decisores políticos das pessoas que aumentamos a sua credibilidade e revertemos o afastamento generalizado da política e combatemos o fenómeno da abstenção.

Em Vendas Novas, no entanto, a agenda e a comitiva foram bastante reduzidas, resumindo-se a visitas a unidades fabris e aos Paços do Concelho por parte dos Ministros da Economia e dos Negócios Estrangeiros. Os vendasnovenses esperavam que este fosse um momento para que muitas das suas reivindicações fossem ouvidas por quem decide e tem poder para mudar as suas vidas. Esperavam, por exemplo, que fosse uma oportunidade para mostrar ao Ministro da Saúde a importância de se fixar médicos de família no Centro de Saúde ou ao Ministro das Infraestruturas a importância da criação de uma plataforma logística rodoferroviária.

Esta visita ao nosso concelho não permitiu ao governo ter uma real percepção das particularidades de Vendas Novas e das oportunidades e dificuldades existentes. Os Ministros à saída nada anunciaram e nada prometeram.

Perdeu-se uma oportunidade por excelência de reforçar o descontentamento face ao estado em que as nossas escolas se encontram e com a falta de uma intervenção estrutural nos edifícios do Agrupamento. Já foram apresentadas moções e propostas por todas as forças políticas aqui representadas, seja neste fórum, nos outros órgãos autárquicos ou até na Assembleia da República, já todos nós tentámos sinalizar o problema ao Estado Central. A necessidade de obras de manutenção e de expansão é por demais evidente e não podemos

permitir que as nossas crianças continuem a frequentar uma escola com menos condições que os seus colegas de outras zonas do país.

Neste sentido, a Assembleia Municipal de Vendas Novas, reunida a 29 de junho de 2023, recomenda à Câmara Municipal de Vendas Novas que:

- Na próxima edição da iniciativa Governo + Próximo no distrito de Évora, convide o/a Ministro/a da Educação a visitar o Agrupamento de Escolas de Vendas Novas.

- Acompanhe o/a governante numa visita pelos corredores das nossas escolas onde chove ou a experimentar as tabelas de Basquetebol sem aro e que representam um perigo real para a saúde das nossas crianças e jovens.

- Convide ainda os Srs. Ministros a participar no Conselho de Ministros por videoconferência numa das salas de aula sem condições e onde a internet via Wi-Fi falha sucessivamente impossibilitando, inclusive, a realização de algumas aulas.

Vendas Novas, 29 de junho de 2023

A bancada do PSD/CDS - Vendas Novas Primeiro



Voto de Protesto pelas declarações da Presidente do Banco Central Europeu

A Assembleia Municipal de Vendas Novas reunida a 29 de junho de 2023, ao tomar conhecimento das declarações da Presidente do BCE, que afirmou que as taxas de juro irão continuar a subir e que os governos da zona euro deverão acabar com as ajudas lançadas para combater os efeitos da pandemia e crise energética considera que estas medidas têm proporcionado lucros colossais aos principais bancos nacionais que agravam as prestações dos empréstimos bancários e remuneram por baixo os depósitos e que o Governo português assume uma atitude de completa subserviência quer às imposições do BCE, quer perante os interesses da banca.

O combate aos impactos da inflação exige, não medidas que agravem ainda mais as condições de vida dos trabalhadores e do povo, mas o aumento dos salários e das pensões recuperando o poder de compra perdido, a regulação dos preços dos bens e serviços essenciais, o combate a todas as formas de especulação, incluindo a taxação extraordinária dos lucros dos grupos económicos e das multinacionais;

Assim, a Assembleia Municipal de Vendas Novas reunida a 29 de junho de 2023, vem desta forma manifestar o seu mais veemente protesto contra tais declarações e medidas, exigindo que o Governo Português tome medidas para fazer face à escalada das taxas de juro e à inflação galopante que estão a provocar um empobrecimento generalizado da população portuguesa.

Vendas Novas, 29 de junho de 2023

A bancada da CDU na Assembleia Municipal de Vendas Novas

Esta Moção, se aprovada, deverá ser enviada ao Presidente da República, Primeiro-Ministro, Presidente da Assembleia da República, partidos políticos com assento na Assembleia da República, Banco Central Europeu, Banco de Portugal e aos órgãos de comunicação social – rádios, televisões, jornais e multimédia – locais, regionais e nacionais.